

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº. 21/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023. FÉRIAS ANUAL NORMAL CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTRARIA Nº. 21/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 16 DE MAIO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária Maria das Graças da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula funcional nº. 108/1, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período aquisitivo compreendido de 02.01.2022 a 01.01.2023, a ser gozada no período de 05.06.2023 a 04.07.2023, retornando ao trabalho dia 05.07.2023.

Art. 2º - Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pela funcionária até o dia 22.05.2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data, 16 de maio do corrente ano.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de maio de 2023.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)
CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 58456008

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/05/2023.
EDIÇÃO 1653. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>